



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

ATA DE REUNIÃO		
Assunto: 3ª Reunião Ordinária da CRSF		Data: 26/02/2025
Redatora: Luara Lourenço Vinhas	Local: Sala de reunião virtual da CRSF no app <i>Lifesize</i>	Hora Início/Fim: 14h10s às 15h30min
Links público da gravação: https://playback.lifesize.com/#/publicvideo/28f17991-22a7-41ef-b119-b8b54ef387c3?vcpubtoken=668c59c0-443f-4666-91cf-f1bf442831eb		

PARTICIPANTES	
Integrantes	Confirmação de presença/ Ausência justificada
Desembargador Cláudio Césare Braga Pereira (Presidente da CRSF)	Presente
Juíza de Direito Ana Conceição Barbuda Sanches	Ausente
Juíza de Direito Maria Cristina Ladeia de Souza	Presente
Juíza de Direito Patrícia Didier de Moraes Pereira	Presente
Juíza de Direito Fernanda Karina Vasconcelos	Ausência justificada
Juiz de Direito Antônio Gomes de Oliveira Neto	Presente
Juíza de Direito Indira Fábia dos Santos Meireles	Presente
Juíza de Direito Mariana Deiró de Santana Brandao	Presente
Juíza de Direito Marina Rodamilans de Paiva Lopes	Presente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

Juiz de Direito George James Costa Vieira	Presente
Juiz de Direito Glaucio Rogerio Lopes Klipel	Presente
Juiz de Direito Rodolfo Nascimento Barros	Presente
Juiz de Direito Marcus Aurelius Sampaio	Presente
Sol Flores Bessony de Sousa	Presente
João Pedro Machado Ferri	Presente
Renan de Souza Alfano Santos	Presente
Nanci de Menezes Evangelista	Presente
Luara Lourenço Vinhas	Presente

ITENS DE PAUTA

1. Acolhimento aos novos membros e apresentação da dinâmica da comissão.
2. Discussão sobre o funcionamento da comissão, desafios e expectativas.
3. Planejamento das visitas técnicas.
4. Implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJE).
5. Parceria com a UFBA e proposta de criação do Observatório de Conflitos Fundiários.
6. Organização do curso com a Unicorp.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, realizada em formato híbrido, foi registrada a presença dos membros da CRSF acima citados. A integrante Dra. Fernanda Karina Vasconcelos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

submeteu justificativa para sua impossibilidade de participar da reunião, tendo em vista que na data estava usufruindo de folgas de plantão, o que foi acolhido pelo Presidente da Comissão.

O Presidente iniciou a sessão dando as boas-vindas aos quatro novos membros, sublinhando o caráter singular e intensamente demandado da atuação da CRSF, que exige a solução de problemas urgentes. Ademais, destacou o significativo envolvimento dos suplentes, justificando a presença de todos pelo grande volume de trabalho e pela natureza da função, que frequentemente exige viagens extensas pelo interior da Bahia, incluindo localidades de difícil acesso.

O Desembargador Cláudio explicou que a principal função da comissão é a solução de conflitos coletivos de ordem possessória fundiária, incluindo os urbanos, por meio da negociação e busca de soluções alternativas, em virtude de decisão do Supremo Tribunal Federal. Esclareceu que a comissão não decide questões processuais, cabendo ao juiz do processo conduzir a ação, enquanto a CRSF atua na conciliação e mediação. Mencionou o contato direto da comissão com autoridades governamentais e a importância de identificar problemas com cuidado e buscar soluções criativas para alcançar a pacificação social. Justificou a ampliação do número de membros pela dificuldade de substituir magistrados em diligências longas e distantes. Citou casos recentes, como o de Castro Alves, onde a polícia condicionou o cumprimento de liminar à aprovação da comissão, demonstrando a relevância do trabalho.

Em seguida, o presidente solicitou à servidora Sol a providência de materiais de apoio aos novos membros e a verificação da operacionalização do fluxo no PJE, implantado no dia anterior. Posteriormente, confirmou-se a ativação do sistema e a posterior configuração dos acessos dos novos membros.

O Desembargador Cláudio afirmou que a experiência dos novos membros da comissão será intensa e desafiadora, pois, ao contrário de outras comissões, esta é constantemente demandada e lida com problemas urgentes. Ele destacou que até os suplentes têm grande volume de trabalho, que inclui viagens para regiões de difícil acesso na Bahia. Como exemplo, citou deslocamentos recentes da Dra. Patrícia a Itacaré e o planejamento de novas visitas a Riachão das Neves, Teixeira de Freitas e Alcobaça, reforçando a necessidade de dedicação e disponibilidade.

Ato contínuo, Dra. Patrícia reiterou as boas-vindas, destacando o caráter desafiador e enriquecedor do trabalho, que exige diversas áreas de competência, e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

elogiou a capacidade do Desembargador Cláudio de encontrar soluções em situações difíceis.

Em seguida, a Dra. Ana também desejou as boas-vindas aos novos membros, mencionando sua proximidade com alguns deles. Além disso, ela levantou a questão do caso de Itabela, descrevendo-o como difícil e delicado, com a ausência de registros efetivos da visita anterior, gerando desconfiança nas partes, mencionando, ainda, a dificuldade de acesso da Polícia Militar na localidade. Ela sugeriu realizar uma visita a Itabela o mais rápido possível para demonstrar a atuação da comissão e gerar credibilidade, considerando que o contato virtual não tem sido suficiente. A Dra. Ana informou que já havia conversado com o advogado e as partes, que concordaram com a ida da PM para efetivação do cadastramento dos ocupantes, e que ela renovou a solicitação. Ela também mencionou uma audiência tensa com o INCRA e os proprietários em relação a Itabela, com relatos de ressentimento e até de uma herdeira que teria sido feita refém do MTST. O Desembargador Cláudio concordou com a prioridade da visita, sugerindo acoplá-la a Eunápolis.

O Desembargador Cláudio apresentou o plano de seis visitas técnicas, a saber, Itabela e Eunápolis, Teixeira de Freitas e Itanhém, Prado e Alcobaça, Itacaré, Riachão das Neves e Alagoinhas, as quais estão previstas para ser realizadas entre o final de março e abril.

Após a Dra. Marina pedir a palavra, relatou dificuldades nas audiências de Prado e Riachão das Neves, com boa disposição dos ocupantes para conciliação, mas resistência dos advogados devido aos honorários. Sugeriu-se buscar soluções, incluindo negociação com a parte autora. O Desembargador Cláudio reconheceu o entrave e sugeriu avaliar alternativas, mencionando que, em algumas localidades, advogados recebem parte das terras como pagamento. Ele reforçou a importância da presença do magistrado na visita técnica para dar mais seriedade e efetividade às propostas de acordo, pois muitas vezes as partes não concordam inicialmente devido à influência de seus advogados. O presidente enfatizou a importância de trazer todos para o lado da comissão e, se necessário para envolver os advogados, essa possibilidade deveria ser considerada, pois eles também precisam ser remunerados.

Outrossim, o Desembargador Cláudio reiterou a expectativa de colaboração e novas ideias por parte dos novos membros. Elogiou a proatividade do colega Exmo. Maurício, de Riachão das Neves, que já buscava soluções antes mesmo das propostas da comissão. Ele sugeriu, no caso específico de Riachão das Neves, tentar uma reunião prévia à visita para propor honorários, uma vez que muitos ocupantes já



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

haviam feito acordos, inclusive com advogados que alegavam nulidade por falta de honorários. A Dra. Patrícia perguntou ao Desembargador sua opinião sobre essa reunião com a parte autora para discutir honorários.

O Desembargador Cláudio respondeu sobre o caso de Riachão das Neves, mencionando ter recebido informações sobre um possível investimento do governo do estado e de um grupo econômico para desenvolver um polo de plantação de tâmaras na região. Questionou se, diante desse investimento, haveria resistência em pagar eventuais honorários. Houve uma breve troca de opiniões sobre as expectativas dos advogados em relação aos honorários. O Desembargador Cláudio expressou sua convicção de que, em determinadas circunstâncias, a questão dos honorários não seria um obstáculo para a conclusão do acordo em Riachão das Neves.

Continuamente, ele então retomou a proposta inicial de definir a programação das visitas, explicando que o objetivo era organizar a programação para garantir tempo para a compra de passagens e o aluguel de veículos. Foi mencionado que a reunião com Teixeira das Freitas seria no dia 10, e a data da visita seria definida nessa ocasião. O Desembargador Cláudio sugeriu agendar as visitas a Itabela e Eunápolis juntas, e Teixeira com outra localidade próxima, a fim de otimizar os deslocamentos, encaminhando a programação para a presidência. Ele sugeriu o período de 7 a 11 de abril para as visitas.

O Desembargador Cláudio pediu para Nanci organizar a programação e manter contato com os juízes responsáveis para ajustarem conforme suas agendas. Ele mencionou a possibilidade de incluir os novos membros nas viagens, considerando que eles poderiam conhecer melhor algumas regiões. Foi reforçado a ideia de que as visitas seriam feitas em duplas, mesmo que cada membro tivesse seus próprios processos, e que as duplas seriam formadas considerando a chegada dos novos membros. Foi sugerido que os novos membros começassem a formar duplas com os membros mais antigos.

A Dra. Cristina pediu a palavra para marcar a visita técnica de Alagoinhas com a Dra. Ana e o Dr. Antônio. Sobre Alagoinhas, a Dra. Cristina informou que a CIMCAU já havia enviado o relatório com uma situação delicada. Foi acordado marcar uma data para a visita de Alagoinhas com a Dra. Ana e o Dr. Antônio após o carnaval, buscando uma data acessível para todos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

O Desembargador Cláudio calculou que com 12 membros (posteriormente corrigido para 13), seria possível enviar dois membros para cada uma das seis visitas sem sobrecarregar ninguém. O Dr. Antônio sugeriu incluir ele e a Dra. Cristina na visita de Alagoinhas, já que trabalham juntos em outros processos da mesma localidade, para otimizar a viagem. O Desembargador Cláudio concordou em ajustar isso.

Em seguida, o presidente solicitou que os novos integrantes expressassem suas expectativas e pretensões na comissão. Por conseguinte, Dr. Rodolfo se apresentou, desculpando-se por participar remotamente devido a um exame médico, mas manifestando sua satisfação em fazer parte de uma comissão ativa e se colocando à disposição para ajudar, mencionando sua proximidade com Itacaré e Itabela. O Desembargador Cláudio agradeceu ao Dr. Rodolfo e o informou que ele já era uma opção para Itacaré, embora ele mesmo (o Desembargador) também pretendesse ir. O Desembargador Cláudio sugeriu reduzir a frequência das reuniões para uma vez por mês, ou duas se necessário, considerando a superação de questões administrativas iniciais e a possibilidade de comunicação por aplicativos, focando agora nos processos.

Ato contínuo, o Dr. Cláudio relatou ter sido procurado pelo Dr. Moacci, da Corregedoria, que manifestou interesse em aproveitar o convênio com a UFBA para desenvolver um trabalho de regularização do registro fundiário, vislumbrando isso como o início de um projeto maior. Durante a reunião, foi questionado sobre a melhor data para as reuniões mensais, sendo sugerida a primeira quarta-feira de cada mês, às 14 horas, pois não coincidiria com as sessões do pleno. Alguns membros confirmaram sua disponibilidade para essa data.

Em seguida, a Dra. Indira explicou que a proposta inicial do convênio com a UFBA visava a atuação na regularização fundiária de maneira geral. Ela informou que a UFBA devolveu a minuta do convênio, incluindo a criação de um "Observatório de Conflitos Fundiários do Estado da Bahia", o qual atribuiria diversas responsabilidades à comissão, algo que não havia sido discutido anteriormente. A Dra. Indira expressou preocupação com a possibilidade de a comissão assumir a tarefa de mapear todos os conflitos fundiários do Estado, uma vez que o convênio tinha como objetivo principal apoiar a mediação de conflitos específicos, com a colaboração da UFBA, que forneceria suporte técnico através de um laboratório de cadastros e georreferenciamento. Ela considerou que a proposta da UFBA estava além do escopo da comissão e solicitou a opinião dos membros sobre o assunto.

O Desembargador Cláudio concordou com a análise da Dra. Indira, reconhecendo que a proposta da UFBA colocaria responsabilidades excessivas sobre a comissão,



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

cuja atuação se concentra na mediação de conflitos específicos, e não na resolução geral de problemas fundiários no estado. O Dr. Marcos Aurélio, de Teixeira de Freitas, agradeceu as boas-vindas, desculpou-se pelos problemas técnicos iniciais e se colocou à disposição. Ele considerou positiva a ideia do observatório, mas destacou que a comissão não teria estrutura para implementá-lo sozinha, sugerindo envolver as corregedorias e o CNJ.

A Dra. Patrícia também aprovou a ideia do observatório, mas reforçou a limitação da comissão em absorver essa responsabilidade. Ela sugeriu que, caso o observatório fosse criado, deveria ser administrado pela esfera federal, possivelmente vinculado à Ariba, e que a comissão poderia colaborar fornecendo informações sobre novos processos, georreferenciamento de áreas em litígio e as partes envolvidas, por meio de um formulário.

O presidente concordou que, neste momento, a responsabilidade sobre o observatório não deveria ser o foco principal, mas reconheceu a importância da participação da Polícia Militar. Ele mencionou que a SIMCAU já havia desenvolvido um protótipo de mapa de conflitos e sugeriu que os órgãos colaboradores fossem obrigados a manter mapas de seus conflitos, a serem centralizados no observatório. A Dra. Indira reiterou que a criação do observatório não se encaixava no termo atual do convênio.

O Desembargador Cláudio afirmou que, embora a ideia fosse válida, ela não poderia ser integrada ao convênio atual devido às limitações da comissão. No entanto, sugeriu que a comissão liderasse a iniciativa de criar o observatório, buscando apoio do governo do estado, da Secretaria de Justiça e do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Ele mencionou a necessidade de envolver entidades federais, citando um processo na Barra, onde surgiram dúvidas sobre a jurisdição, dado que o local estava próximo ao Rio São Francisco. O Desembargador Cláudio propôs apresentar uma contraproposta à UFBA, separando a ideia do observatório do convênio e se comprometendo a agendar reuniões com as partes relevantes para discutir o assunto.

Em relação ao curso com a Unicorp, o Desembargador Cláudio perguntou à Dra. Ana sobre o andamento da tentativa de organizar o curso, considerando o aumento esperado no número de participantes da comissão e a disponibilidade da Unicorp para novas datas. Ele solicitou que a Dra. Ana organizasse o curso, preferencialmente na modalidade presencial ou online, o mais rápido possível, com o objetivo de realizá-lo ainda no primeiro semestre, antes do encontro nacional com o CNJ, para que a comissão pudesse apresentá-lo como um módulo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

Com relação à implementação do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o Desembargador Cláudio confirmou que o sistema estava em produção e que a migração dos processos do SIGA para o PJE seria o próximo passo essencial para melhorar o fluxo de trabalho e o controle de prazos. Os novos juízes foram orientados a fornecer seus CPFs e ano de nascimento para o cadastramento no sistema.

A Dra. Indira discutiu a necessidade de ajustar o fluxo de trabalho da secretaria da comissão, com foco na organização da equipe administrativa para acompanhar os 19 processos pendentes no SIGA, a fim de garantir o cumprimento de prazos e evitar queixas ao CNJ. Ela expressou preocupação com a falta de um acompanhamento sistemático dos processos após as diligências iniciais.

A frequência das reuniões ordinárias foi reduzida para uma vez por mês, na primeira quarta-feira, salvo se coincidir com feriados. Reuniões extraordinárias poderão ser realizadas, com comunicação online conforme a necessidade.

A minuta do convênio com a UFBA foi devolvida, sugerindo a criação de um "Observatório de Conflitos Fundiários do Estado da Bahia" sob a responsabilidade da comissão. Após debates, ficou decidido que a comissão apresentará uma contraproposta à UFBA, solicitando apoio técnico da universidade para a mediação e cadastramento de conflitos, através do laboratório com recursos da Ariba, enquanto a comissão liderará a iniciativa de criar o observatório em um fórum separado, envolvendo o governo do estado, a Polícia Militar, o INCRA e o Poder Judiciário Federal. Uma reunião será agendada com a UFBA para discutir essa contraproposta.

Foi também planejada a realização de um curso com a Unicorp para os membros da comissão no primeiro semestre, antes do encontro nacional com o CNJ, preferencialmente online e com a organização a cargo da Dra. Ana.

Ao final da reunião, o Desembargador Cláudio agradeceu a presença e a colaboração de todos e desejou um bom Carnaval. A próxima reunião ordinária não ocorrerá na primeira quarta-feira de março devido ao feriado de Carnaval, sendo uma reunião extraordinária marcada para outra data.



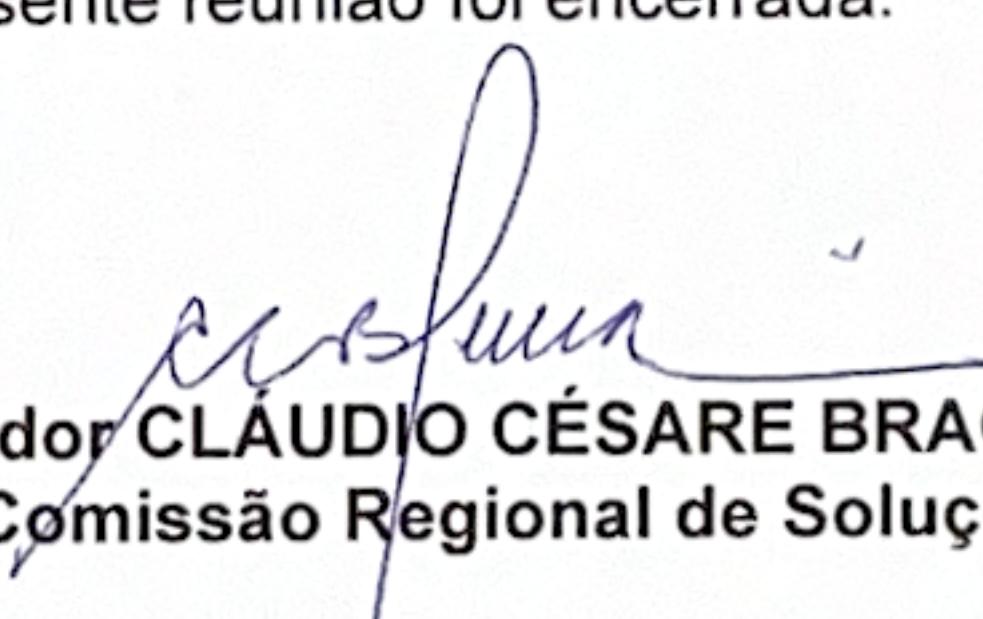
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

DELIBERAÇÕES

Por fim, foram estabelecidas as seguintes deliberações:

- **Migração dos processos do SIGA para o PJE:** A administração da comissão entrará em contato com os juízes para o cadastramento no novo sistema. Os novos juízes precisam fornecer seus CPFs e ano completo para este cadastro.
- **Organização do curso com a Unicorp:** A Dra. Ana ficou responsável por organizar o curso, que se pretende realizar o mais rápido possível e preferencialmente online, ainda no primeiro semestre.
- **Reunião extraordinária:** A próxima reunião ordinária não ocorrerá na primeira quarta-feira de março devido ao feriado de Carnaval. Uma reunião extraordinária será marcada e comunicada posteriormente durante o mês.
- **Reunião de retorno com a UFBA:** Ficou pendente o agendamento da reunião de retorno com a UFBA para discutir a contraproposta da comissão em relação à criação do observatório de conflitos fundiários. João ficou encarregado de verificar a data com Cíntia.
- **Acompanhamento dos processos no SIGA:** A Dra. Indira levantou a necessidade de que a equipe administrativa se organize para um melhor acompanhamento dos processos ativos na comissão, de forma a evitar atrasos e reclamações.

Nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada.


Desembargador CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA
Presidente da Comissão Regional de Soluções Fundiárias